

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR

26/02/2026

Aos vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala de Situação no Hauer. Rua Frederico Maurer, 617 - Hauer – Curitiba – PR, 81630-020 em formato Híbrido, através de videoconferência, com acesso pelo *link* encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as)**

Governamentais: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU):** **Suplente** – Douglas Henrique Novelli; **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP):** Suplente - Vaneska Calixto da Costa; **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR):** Suplente – Mayara Gabriela Bittencourt; **Secretaria de Estado da Educação (SEED):** Gisele Carneiro; **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia Ensino Superior (SETI):** Titular – Lenir Aparecida Mainardes da Silva **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF):** Titular – Jociane Juliana Lino e Silva. **Conselheiros da Sociedade Civil:** **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:** Titular - Rockmillys Basante; **Instituto Brasileiro de Apoio Ético Raciais – IBASER:** Suplente - Sérgio Eduardo Menezes Silva; **Associação Embaixada Solidária:** Titular - Pierre Erick Bruny; **Associação Para a Solidariedade dos Haitianos – (ASHBRA):** Suplente - Bibinson Cellissant; **Associação Batista Paranaense (ASBP):** Titular – Silvana Constanski Santos Monteiro. **Entidades Titulares Interior:** **Cáritas Arquidiocesana de Londrina:** Titular - Tais Roberta Gaio Paton; **Cáritas Diocesana de Palmas:** Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira. **Demais participantes da Reunião – Colaboradores/Convidados:** Caio Cesar de Arruda (ACNUR), Dayana Bout Espinosa (Instituto Cubano de Migração e Família – PR); Lucas D. Sanchez (Irmandade Sem Fronteiras) Jane Lobato Vasques (Coordenadora – UTSC/SEJU), Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU), Josmar Gonzalez (Irmandade sem Fronteiras); Roberta Zambenedetti (SUDIS/CC); Louise Rocha Raymundo (OIM/ONU); António Vitor Barbosa (DP); Daiana Kindelem (Observador); Fernando vanalli (Observador); Yaneth Lara ((PADF) **Justificativa de Ausência:**

Mércia (Associação Feminy). **1. Abertura:** A princípio, Jesus (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos e todas e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). A seguir a Presidente Rockmillys cumprimenta e parabeniza a todos (as) que agora também contando com o Caio representando a ACNUR e que possam contar com muitas mais Organizações de Cooperação Internacionais para poder acompanhar a trajetória de muita gente que vem trabalhando aqui no Paraná um Estado que mostra boas práticas e acolhimentos para a população Migrante. Reitera para os Conselheiros (as) que assumiram a responsabilidade de participar das Comissões, hoje é a primeira Reunião Ordinária e acompanhar as Reuniões Extraordinárias que seja necessário, garantir direitos e acompanhar através do CERMA, informa que se os Observadores tiverem um Ponto de Pauta segundo o Regimento Interno que são os Conselheiros (as) que façam referência a eles. **2. Aprovação da Pauta:** Primeiramente, foi solicitada pela Conselheira Aieda adicionar na Pauta a Inclusão de Faltas na Comissão e solicitada pelo Conselheiro Douglas a inclusão na Pauta Caso de Violência em Foz a mulher, a presidente Rockmillys solicitou inclusão que é da Solicitação da Representação do CERMA da Presidência nos Estados do Brasil. A seguir Jesus (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) colocou a Pauta e suas respectivas inclusões em aprovação do Pleno – sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação da Ata:** Todos receberam a Ata nos seus respectivos e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. O Conselheiro Douglas informa que estão com uma Observadora da Superintendência Geral de Dialogo e Monitoração Social (SUDIS/CC) Roberta Zambenedetti que vai começar como Observadora do Conselho. A Presidente Rockmillys informa a presença da Presidente e Fundadora da Associação de Cubanos aqui no Paraná Dayana Bout Espinosa (Instituto Cubano de Migração e Família PR) e também a presença do Cubano Lucas que vem expor a situação dos Cubanos aqui no Paraná. Thalita (OIM) informa que quer deixar registrado a nova colega da OIM a Louise Rocha Raymundo que é Especialista em Políticas Públicas, já trabalhou na SEJU, via ser o ponto focal e suporte para acompanhar as ações do CERMA fala que ela e o Eduardo (OIM) continuarão acompanhando também. A Conselheira Aieda questiona a questão das ausências como se dará essa falta se ela prejudica a representação dentro do Conselho que precisa saber se pode contar com as Entidades e Representantes e se é somente na

reunião Ordinária que o pessoal pode faltar ou também nas Reuniões das Comissões, fala que precisam pautar isso também. **4. Relatório Circunstanciado do CERMA/2025:** Jesus (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) espelha na tela o Relatório para apresentação ao Pleno e realiza a leitura, informa também que vai encaminhar o documento por e-mail para todos os Conselheiros (as) e também vai ser colocado no site. A Presidente Rockmilys parabeniza e agradece a apresentação do Relatório, pergunta se os Conselheiros (as) estão de acordo com a aprovação do Relatório e se tem alguma sugestão. Não tendo nenhuma sugestão, aprovado. **5. Embaixada Solidária – Condição Emergencial:** O Assistente Administrativo Jesus informa que esse ponto de Pauta será apresentado mais tarde. Retomado a apresentação deste ponto após a inversão e apresentação do ponto seis. A Presidente Rockmilys expressa que a Senhora Edna da Embaixada Solidária passou por uma situação muito adversa, hoje ela não pode estar na Reunião, isso está afetando muito a vida dela e do seu filho, e se podem fazer alguma coisa, se podem contar com um apoio da Cooperação Internacional, um pronunciamento, quando ela veio aqui encaminharam alguns enlances com Deputados, fala que a Embaixada Solidária estava fazendo um trabalho maravilhoso fala que não conhecem as circunstâncias como tal não podem dar uma apreciação real disso, reforça que hoje é a Embaixada Solidária amanhã não sabem quem pode ser, precisam estar ciente de ter empatia e solidariedade com os parceiros, todos tem que ter a garantia de Direitos Humanos. O Conselheiro Sérgio cumprimenta todos (as) questiona como o Prefeito Municipal reagiu a esse caso de vandalismo que teve na Embaixada Solidária e se o Conselho teve uma ação ou uma visita pelo menos da mesa Diretora como uma forma de acolhimento e solidariedade. A Presidente Rockmilys fala que a Senhora Edna na verdade não mencionou sobre o posicionamento do Prefeito podem perguntar para ela, na questão da visita técnica em Toledo, precisam receber uma solicitação da parte dela, as Comissões tiraram do CERMA, mas podem retomar para que essa participação seja feita reafirma a importância da reestruturação da Lei do CERMA. O Conselheiro Sérgio fala que mediante o relato acredita que essa Reunião Ordinária ela tem sua finalidade e sua força queria sugerir que entrasse como uma proposta que ao menos a mesa Diretora ir até Toledo e realizar essa visita técnica, visitar o Prefeito da Cidade, gostaria de encaminhar essa proposta e colocar aqui em votação. A Presidente Rockmilys propõe uma visita desse Conselho em Toledo e também em Foz do Iguaçu, nesse

momento problema com áudio, inaudível. Também faz uma proposta de uma Reunião do Conselho Descentralizada e fala que entende que não tem orçamento mas se nunca tomarem a iniciativa de solicitar e decidir nunca saberão se poderá ser feito. O Conselheiro Douglas reitera que é uma solicitação legítima e apoia que ela seja conduzida por esse Conselho, como Representante da SEJU hoje não pode garantir que ela vá ser acatada. A Presidente Rockmillys pergunta se os Conselheiros (as) estão de acordo com a proposta do Conselheiro Sérgio sobre a visita a Toledo e se todos aprovam. Sem ressalvas, aprovado. A Conselheira Aieda observa que na questão da visita a Foz e informa que em Foz tem um Comitê Municipal de Direitos Humanos que trata sobre Migração acha que seria interessante o CERMA se informar um pouco mais sobre isso e mandar um Ofício para saber quando é a próxima Reunião deles para que o CERMA esteja presente nessa Reunião, se organizam e otimizam a escuta, fala que não é só a questão dos Haitianos, tem também a questão dos Paraguaiois como trabalhadores fronteiriços que os direitos não estão sendo respeitados, os atos de xenofobia em Foz do Iguaçu pela Comunidade Muçulmana sabem que a Secretaria de Segurança Pública já fez um trabalho e está acompanhando acha que seria bom que o CERMA estivesse envolvido também e ganhasse esse corpo e visibilidade também. A Presidência Rockmillys solicita ao Assistente Administrativo Jesus o envio desse Ofício e questiona os Conselheiros (as) se aprovam. Aprovado. Solicita também a aprovação da Reunião Descentralizada para setembro. Aprovado. **6. Faltas nas Comissões:** A Conselheira Aieda saúda todos (as), informa que ficou como Coordenadora da Comissão de Denúncias, ressalta que são poucas Entidades que se fazem presentes e há muitos faltantes, sabe que todo mundo trabalha mas as Reuniões são online e de manhã com duração máxima de uma hora questiona se existe dentro do Conselho se as Entidades que não se fazem presentes nas Reuniões das Comissões ou na Reunião Ordinária até quantas faltas as Entidades os Representantes podem ter e qual consequência compete, ou se o Pleno concorda havendo faltas sucessivas, que se exclua ou faça uma suspensão e que se peça para outra Entidade fazer parte desta Comissão. A Presidente Rockmillys ressalta que precisam ter compromisso essa responsabilidade e faz uma proposta fala que sabem que o Regimento Interno e a Lei do CERMA tem que ser que modificada, adequada a realidade, que as Comissões façam uma deliberação quando chegar na Ordinária retomam o debate, por isso precisa da participação e comprometimento de

todos (as) para que as coisas aconteçam. Dr Antonio reforça que é muito importante ter esse comprometimento por parte da Sociedade Civil também nas Comissões porque sem isso não conseguem avançar, sem o quorum nas Comissões e Conselho. Em caso de denúncias graves e urgentes é importante a sociedade Civil aqui presentes saber procurar os canais imediatamente, tem a DP, a DPU, MP, MPF, o CEIM, procurar as instituições para garantir celeridade e podem também enviar o caso a Comissão que também tem esse alcance. Sugere que se não estiver especificado no Regimento acha que seria interessante talvez colocar essa hipótese da periodicidade das Comissões, acredita que quem tem que fazer soberanamente a interpretação do Regimento é o Conselho para verificar se da forma que tá escrita é possível indicar a substituição da Sociedade ou do Conselheiro que está nessa Comissão por outro ou substituir na Comissão, mas o trabalho precisa acontecer. A Presidente Rockmilys reforça para que assumam e correspondam aos compromissos assumidos para que possam avançar nas metas e propostas e questiona se as sugestões estão aprovadas. Aprovada. **7. Caso de Violência em**

Foz do Iguaçu a Mulher Muçulmana: O Conselheiro Douglas informa que as informações que teve com relação ao episódio de Foz do Iguaçu o MP já está atuando ativamente, a última informação que teve em relação ao caso da Embaixada Solidária o MP ainda estava aguardando ser acionado por algum Órgão o que não havia ocorrido até aquele presente momento, não sabe se teve alteração, acha que é extremamente importante que o CERMA oficie o MP sobre a questão da Embaixada Solidária pedindo atuação direta do MP e acompanhamento deste Conselho ter alguém para acompanhar isso muito próximo da SESP que esse caso é muito sério. A Conselheira Vaneska informa que chegou uma solicitação através da Assembleia junto ao DEPEN em que a Instituição poderia estar ajudando na reconstrução da Embaixada, que a Direção do DEPEN já está em tratativa junto com a Edna que é a Representante da Embaixada. Informa que no caso do DEPEN vão ajudar com a mão de obra prisional. A Presidente Rockmilys agradece fala que vai encaminhar para Dr Raquel Assessora dos Deputados que encaminhou tudo. **8.**

Relato das Comissões: **8.1 Comissão de Denúncias e Garantias de Direitos:** A) Resposta de Ofício enviado para a Polícia Federal/BSB/PR; B) Desafios de Emissão de RNM pela Polícia Federal; C) Denúncia de Venda de Vagas da Lista da Polícia Federal. **8.2 Comissão de Monitoramento de Política Pública:** A) Protocolo de Resposta Rápida para o Referente Abrigamento de Migrantes; B) Solicitação de

Informações sobre os Voos Humanitários de Haiti. **8.1 Comissão de Denúncias e Garantias de Direito:** A Relatora e Coordenadora é a Conselheira Aieda que informa que receberam duas denúncias, das quais vai fazer a leitura. **A) Resposta de Ofício enviado para a Polícia Federal/BSB/PR:** A conselheira Tais mandou e-mail no dia. 02/12/2025 as 07:59 hrs Relatando a situação recorrente envolvendo a Polícia Federal: inúmeros migrantes que realizaram atendimento há aproximadamente três meses para solicitar autorização de residência tiveram seus processos devolvidos pela fábrica emissora da RNM devido a erro técnico. Em vez de a própria PF providenciar a correção interna, os migrantes estão sendo orientados a retornar à Cáritas para um novo atendimento, a fim de solicitar a 2ª via da RNM (sem custos). Além disso, a PF está exigindo que a Cáritas realize novo agendamento para esse atendimento, o que prolonga ainda mais o processo. Tal prática gera atrasos significativos considerando que os atendimentos na PF já apresentam fila de 1 a 2 meses e sobrecarrega desnecessariamente tanto os migrantes quanto as organizações que prestam apoio. Solicita-se a discussão desse problema e a construção de encaminhamentos junto aos órgãos competentes. **Parecer da Comissão:** Oficiar a Polícia Federal – Brasília (Departamento de Migrações) e o Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, solicitando a realização, pelo CERMA/PR, de uma reunião institucional com o objetivo de expor a realidade dos processos de regularização migratória no Estado do Paraná. Oficiar as entidades da sociedade civil que compõem o CONARE, a fim de que tomem ciência e, se entenderem pertinente, intervenham institucionalmente acerca da solicitação encaminhada pelo CERMA/PR para a realização de uma reunião destinada a expor, perante o CONARE, a realidade dos processos de regularização migratória no Estado do Paraná. **Parecer do CERMA:** Aprovado com a inclusão de outros casos e expor de forma mais ampla. **B) Desafios de Emissão de RNM pela Polícia Federal: 1. E-mail: Denúncia** anônima: No dia 16 de janeiro de 2026, às 11h29, foi recebido um e-mail contendo denúncia formal acerca de possíveis irregularidades praticadas em entidade que atua no atendimento a migrantes no Estado do Paraná, com unidade na cidade de Curitiba. O(a) denunciante, que opta por permanecer no anonimato por receio de represálias, relata que determinados funcionários estariam se valendo de suas funções para obter vantagens indevidas, prejudicando diretamente pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade. **Comercialização indevida de vagas de atendimento:** Há informação de que vagas destinadas a

atendimentos emergências estariam sendo negociadas de forma irregular. Também foi denunciada a cobrança de valores elevados para intermediação de supostos empréstimos por meio de carteira digital, bem como para encaminhamentos relacionados a processos documentais e outros benefícios sociais. Tais práticas configurariam possível exploração financeira de pessoas em situação de necessidade. **Desvio de recursos provenientes de doações:** Foi relatado que itens recebidos por meio de doações, destinados à assistência e arrecadação de fundos em benefício dos migrantes, estariam sendo comercializados irregularmente, com eventual apropriação indevida dos valores arrecadados. Segundo a denúncia, os recursos não estariam sendo revertidos para a finalidade assistencial originalmente prevista. Diante da gravidade dos fatos narrados, solicita-se a abertura imediata de procedimento de apuração, com a realização de auditoria interna e eventual fiscalização externa, a fim de verificar a veracidade das informações, identificar responsabilidades e assegurar a proteção dos direitos das pessoas migrantes atendidas. **Parecer da Comissão:** Oficiar o Ministério Público do Paraná, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Comissão de Direito Migratório da Ordem dos Advogados do Brasil acerca da denúncia apresentada, relatando os episódios de extorsão que vêm sendo sofridos por migrantes. Na oportunidade, solicitar a participação do Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Defensor Público do Estado do Paraná, e do Dr. Rafael Osvaldo Machado Moura, Promotor de Justiça, nas reuniões desta Comissão, a fim de contribuir para a devida apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis. **Parecer do Cerma: Aprovado. 2. E-mail: Denúncia Presidência do CERMA/PR:** Senhores(as) Membros da Comissão, A Presidência do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, vem, por meio deste, encaminhar denúncia formal à Comissão competente deste Conselho, para análise e adoção das providências cabíveis, acerca da veiculação de conteúdo xenofóbico e desinformativo na plataforma TikTok (link: <https://vt.tiktok.com/ZSm417FvD/>). Nos termos do Regimento Interno do CERMA/PR, compete a este Conselho viabilizar, acompanhar, fiscalizar e propor diretrizes para políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos de refugiados, migrantes e apátridas, bem como atuar na prevenção e enfrentamento de práticas discriminatórias. Ainda, é atribuição do Conselho zelar pela promoção e defesa dos direitos das populações migrantes diante de situações que configurem

ameaça ou violação de direitos. O conteúdo denunciado apresenta as seguintes características: Atribuição genérica e sem base empírica de suposta “lotação do SUS” à população venezuelana; Associação do aumento da criminalidade em Curitiba à presença de migrantes venezuelanos; Vinculação do crescimento da população em situação de rua à migração venezuelana; Utilização de imagens falsas ou descontextualizadas para sustentar narrativa alarmista sobre “migração descontrolada”. Tais publicações configuram desinformação estruturada, promovem estigmatização coletiva e fomentam hostilidade social com base na nacionalidade, o que pode caracterizar prática discriminatória. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece como fundamentos da República a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem ou quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV). A Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração) reafirma o princípio da não discriminação em razão da nacionalidade ou condição migratória e determina a promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas migrantes. No plano internacional, o Brasil assumiu compromissos vinculantes ao ratificar: Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados; Convenção Americana sobre Direitos Humanos; Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Esses instrumentos impõem ao Estado brasileiro o dever de prevenir, investigar e combater práticas de incitação à discriminação e ao ódio com base em origem nacional. Diante da gravidade do conteúdo veiculado e de seu potencial impacto na convivência social, na segurança e na integridade da população migrante venezuelana residente no Estado do Paraná, esta Presidência encaminha a presente denúncia à Comissão para análise técnica, emissão de parecer e eventual proposição de deliberação ao Plenário do CERMA/PR, **Parecer da Comissão:** Encaminhar a denúncia ao Ministério Público do Paraná, à Defensoria Pública do Estado do Paraná, à Comissão de Direito Migratório da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como à Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia de Crimes Cibernéticos, para a devida apuração dos fatos noticiados. **Parecer do Cerma:** Aprovado com a inclusão de solicitar a retirada da página das redes sociais de forma imediata. A Presidente só Instituto Cubano Dayane Bout Espinosa (Instituto Cubano de Migração e Família PR) solicita a palavra cumprimenta todos (as) informa que vai falar do Instituto em outra ocasião, que agora vai falar sobre esse tema, ela que está na

UFPR diz que pode falar que páginas como essa fazem uma chamada ao ódio aos Migrantes, que quando foi publicado pelo Escritório de Relações Internacional que tinha aberto vagas para Migrantes tinha muitas mensagens de ódio, quem está ocupando essas vagas está sendo discriminado passando por xenofobia dentro da Universidade no curso de medicina, que não é fácil o que passam, que pensem o que passa o Migrante quando sai do País porque tem mais de cinco milhões de Brasileiros fora do Brasil, querendo que o mundo seja melhor e o quão importante é aceitar o outro, encerra agradecendo. A Presidente Rockmillys pergunta se podem dar por aprovada a inclusão das propostas dos Conselheiros (as). Sem ressalvas, aprovado. Josmar (Irmandade Sem fronteira) se manifesta dizendo quais são as Leis que respaldam essas pessoas que estão sendo discriminadas, sofrendo xenofobias.

8.2 Comissão de Monitoramento de Política Pública: A Relatora dessa Comissão

é a Conselheira Taís Paton. **A) Protocolo de Resposta Rápida para o Referente**

Abrigamento de Migrantes: 1. E-mail: Existe no Paraná, um protocolo de resposta rápida e imediata para o abrigo de famílias e casos individuais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas em situação de extrema vulnerabilidade, incluindo situação de rua? **Histórico:** A Rockmillys apontou que existem dois períodos no Paraná em que chegam muitos migrantes em situação de vulnerabilidade. Diante disso, questiona-se se o Estado dispõe de algum programa ou protocolo, além do FAS, para atender essas pessoas que se encontram em extrema vulnerabilidade.

Parecer da Comissão: Iniciar a construção da minuta do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas no Paraná na primeira reunião da comissão de 2026 e, simultaneamente, dar início à elaboração da minuta da Política Estadual de Migrações, Refugio e Apatridia, com base no Decreto nº 12.657/2025. Oficiar a SEDEF, a SEJU e a Casa Civil para a realização de uma reunião extraordinária, com ponto de pauta único, destinada a discutir a criação de uma política emergencial de acolhimento e abrigo para migrantes, refugiados apátridas no Paraná. **Parecer do CERMA:** Aprovado.

B) Solicitação de Informações sobre os Voos

Humanitários de Haiti: 1. E-mail: **Histórico:** Solicitação de informações sobre os voos Humanitários de HAITI para saber onde os migrantes estão indo saber o município e a entidade que esta acompanhando e fazendo a integração social dos migrantes. **Parecer da Comissão:** Oficiar a SGGM, e a Secretaria de Assistência social de Foz do Iguaçu sobre informações dos voos humanitário do Haiti sobre o

acompanhamento e os encaminhamentos dados para os migrantes. **Parecer do CERMA:** Aprovado com a inclusão de outras cidades e quais são as entidades da sociedade civil responsável pelos voos e solicitar uma reunião com a PF de Foz do Iguaçu. **2. E-mail: Plano de políticas de migração. Histórico:** Elaboração do novo plano de políticas públicas do Paraná. **Parecer da Comissão:** Convidar o IPARDES para a próxima reunião da comissão para começar a metodologia do novo plano de migração do Paraná e solicitar uma reunião com a SETI através da conselheira Lenir para tratar do apoio das Universidades na construção do plano de migração. **Parecer do CERMA:** Aprovado. **3. E-mail: Resultado das Políticas do plano de migração. Histórico:** monitoramento do plano durante 2025. **Parecer da Comissão:** Oficiar as Secretarias solicitando informações sobre o segundo plano durante 2025 e elaboração do relatório final do plano. **Parecer do CERMA:** Aprovado. **4. E-mail: Curso sobre regularização migratória para os conselheiros. Histórico:** Devido as novas normativas da Polícia Federal para regularização migratória tem a necessidade de realizar essa formação para os conselheiros. **Parecer da Comissão:** Oficiar a ESEDH para realizar um curso sobre regularização migratória para os conselheiros e convidar especialistas do tema. **Parecer do CERMA:** Aprovado. **9. Informes Gerais:** O Assistente Administrativo Jesus informa que o CERMA recebeu um convite na qualidade do Presidente da Venezuela Global que convida a Presidenta do CERMA Rockmilys Basante para uma visita institucional na Cidade do Rio de Janeiro no período de vinte e quatro a vinte e sete de março com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido pela Organização em favor das pessoas Migrantes, Refugiados do Município do Rio de Janeiro. A Presidenta Rockmilys, durante a fala problemas com o áudio, informa que está trazendo o convite ao Plenário se alguém tem alguma sugestão e se aprovam para ela poder ir. Aprovado. A Presidenta Rockmilys apresenta um caso sobre menores de idade por problemas com áudio novamente cortando a fala, inaudível. Bibinson se manifesta dizendo que tem um caso parecido que tem um piázinho que vem no Brasil pela reunião familiar do irmão dele, a Mãe e o Pai dele não moram no Brasil, ele foi na PF ontem que negaram o pedido do RNM por causa da ausência dos parentes, se podem mandar esse caso como Pauta. A Presidenta Rockmilys áudio cortando nesse momento, fala para que ele peça para a Conselheira Laurette (ASBRA) entrar em contato com o Assistente Administrativo Jesus que dará as orientações para ela sobre esse caso. Solicita a aprovação do informe para a PF do caso de menores

apresentado por ela. Aprovado. O Conselheiro Sérgio informa que a Sara Armadis da (ACNUR), ela é Relatora Especial dos Direitos Humanos Migrantes dia dezesseis de março a vinte e sete de março, quer coletar algumas informações sobre situação de Direitos Humanos dos Migrantes ela pede para compartilhar, enviar os Relatórios, insumos para que pudesse enviar para a ONU. A Presidente Rockmillys novamente áudio cortando, inaudível. O Assistente Administrativo Jesus ressalta que agora vão cumprir esse documento que está aprovado, o Regimento da PF aprovado, vai constar em ata, foi deliberado pelo Pleno que agora só vai ser regido por esse documento orientador, cada Instituição que mandar lista tem que mandar uma comprovação de atuação, e também que o Migrante não está pagando por aquela vaga que está sendo fornecida. Informa que como esta no Art II e faz a leitura do que está estabelecido no documento. Sem sugestões e aprovado. O Conselheiro Sérgio sugere visitarem outras Secretarias, Reuniões Descentralizadas e essas visitas técnicas e para que possam dar essa auto publicidade para o CERMA. **10. Encerramento:** Por fim, a Presidente Rockmillys agradeceu a todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados Migrantes e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha e revisada por Jane Cristina Lobato Vasques.